



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DO
MUNICÍPIO DE MURIAÉ - DEMSUR
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI-DEMSUR-001/2018
ESCLARECIMENTOS

Muriaé, 19 de novembro de 2018

Em razão do encaminhamento da dúvida abaixo, acerca do PMI, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Dúvida 01:

Somos uma empresa especializada em soluções limpeza urbana e tratamento de resíduos. Atendemos a aproximadamente 60 municípios da zona da mata mineira e temos um Central de Tratamento de Resíduos a aproximadamente 35 km de Muriaé, as margens da BR 116. Certamente teremos condições de solucionar os atuais problemas de coleta, transporte, tratamento de resíduos sólidos urbanos do município (e outros mais ligados a limpeza pública). Gostaria que nos esclarecesse, se as ART's/ CAT's de serviços prestados dessa natureza à outras prefeituras atenderia os requisitos da nossa empresa para participar do PMI-DEMSUR, no que tange a comprovação de experiência. Vale ressaltar que, para prestar um bom serviço, precisamos conhecer, estudar e entender o processo. Assim podemos traçar as melhores estratégias/ alternativas para as soluções dos problemas.

Resposta: Informamos que, conforme subitem 7.2. do Edital PMI-DEMSUR-001/18, somente serão autorizados a apresentar manifestações de interesse no âmbito do dito PMI os interessados que apresentarem, obrigatória e devidamente preenchido e assinado, o modelo de requerimento que compõe o Anexo I - Modelo de Requerimento para Autorização para Apresentação de Estudos deste Edital de Chamamento Público.

Além dos modelo de requerimento, e consoante os termos do Anexo I, registramos que para serem autorizados, os interessados deverão também apresentar todos os documentos listados como obrigatórios nos subitens 1.1, 1.2, 1.3. do citado Anexo I.

Especialmente quanto à qualificação técnica, é exigida a entrega de documentos que comprovem a realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados no PMI-DEMSUR-001/2018, os quais deverão ser referidos na Declaração de Experiência constante do modelo de requerimento de cadastro, tais como 1) atestado(s) ou certidão(ões), emitidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que expressamente indiquem as atividades executadas; 2) portfólios ou currículos acompanhados dos comprovantes das certificações especificadas e da qualificação completa das referências e meios de contato (telefone e endereço), bem como 3) quaisquer outros documentos hábeis à comprovação.

Nos subitens 1.3.1 e 1.3.2. estão listados itens exemplificativos de experiências hábeis à comprovação da experiência técnica exigida, ressaltando que poderão ser apresentados outros documentos desde que demonstrem a experiência do interessado em atividades abrangidas pelo PMI.


GUSTAVO GALLETTI RODRIGUES
PRESIDENTE

Comissão de Acompanhamento do PMI-DEMSUR-001/2018